



## Freguesia de Aradas Concelho de Aveiro

# Edital

**Catarina Marques da Rocha Barreto**, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aradas, ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, faz saber e torna público, que no âmbito do combate à Pandemia COVID19, considerando:

- I. A execução da declaração e renovação, dos sucessivos estados de emergência, com fundamento na verificação de situação de calamidade pública provocada pelo surto epidémico do novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da doença COVID-19;
- II. A atual conjuntura socio-económica do País em geral, mas da Freguesia em particular, resultante do combate ao surto nos últimos 12 meses;
- III. A necessidade de apoiar as Famílias Aradenses, através da implementação de ações sociais e de medidas de gestão pública, no combate ao empobrecimento e à exclusão social da população;
- IV. A necessidade de minimizar o impacto de algumas taxas, licenças e emolumentos em vigor, que, não obstante o sua necessidade, legalidade e carácter ambiental, podem contribuir para reduzir as assimetrias sociais e minorar os efeitos da Pandemia.

Nestes termos, o Executivo da Junta de Freguesia de Aradas, por deliberação tomada por unanimidade em reunião de Executivo de 05 de janeiro de 2022, determinou a título excecional, temporário e como medida de combate à pandemia COVID19, suspender a liquidação da **Taxa de Manutenção e Conservação Ambiental** (TMCA) referente ao ano 2022.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo existentes para o efeito.

Aradas, 11 de janeiro de 2022

A Presidente de Junta,  
(**Catarina Barreto, Dra.**)